



PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA/MT
GABINETE DO PREFEITO

Avenida Brasil – N.º 2351-N – Jardim Europa – Tangará da Serra – Mato Grosso – CEP 78.300-901
Telefone: (65) 3311-4807 – E-mail: assessorialegislativa@tangaradaserra.mt.gov.br

Página 1

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA: 305/2024

EMENTA	DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DA META FINANCEIRA DA LEI Nº 6.052/2023 E SUA ALTERAÇÃO – PLANO PLURIANUAL E DA LEI Nº 6.140/2023 E SUA ALTERAÇÃO – LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – LDO, E ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 320.000,00 (TREZENTOS E VINTE MIL REAIS) NA ESTRUTURA DA LEI Nº 6.265/2023 – LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL – LOA, DESTINADO A CUSTEAR DESPESAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
AUTORIA	PODER EXECUTIVO

AUTUAÇÃO

07 de outubro de 2024

Assinado por 2 pessoas: VANDER ALBERTO MASSON e ANGELA NASCIMENTO DA SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://tangaradaserra.1doc.com.br/verificacao/363F-A157-990D-8A43> e informe o código 363F-A157-990D-8A43



PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA/MT
GABINETE DO PREFEITO

Avenida Brasil – N.º 2351-N – Jardim Europa – Tangará da Serra – Mato Grosso – CEP 78.300-901
Telefone: (65) 3311-4807 – E-mail: assessorialegislativa@tangaradaserra.mt.gov.br

Página 2

MENSAGEM DE PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 305/2024.

Tangará da Serra/MT, 07 de outubro de 2024.

Excelentíssima Senhora
ELAINE ANTUNES DE FRANÇA
Vereadora
Presidente da Câmara Municipal
Tangará da Serra/MT

Excelentíssima Senhora Presidente,
Excelentíssimos Senhores Vereadores,

Com os nossos cumprimentos, vimos perante esse Ínclito Poder Legislativo, encaminhar a inclusa propositura de Lei que DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DA META FINANCEIRA DA LEI Nº 6.052/2023 E SUA ALTERAÇÃO – PLANO PLURIANUAL E DA LEI Nº 6.140/2023 E SUA ALTERAÇÃO – LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – LDO, E ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 320.000,00 (TREZENTOS E VINTE MIL REAIS) NA ESTRUTURA DA LEI Nº 6.265/2023 – LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL – LOA, DESTINADO A CUSTEAR DESPESAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A presente abertura de Crédito Adicional Suplementar, visa ajuste na natureza de despesa de folha de pagamento para fechamento do exercício de 2024. O referido ajuste se dá em razão da melhor distribuição de recursos dentro da mesma categoria de despesa de pessoal, sendo que houve alguns ajustes em 2024, sendo uma delas a desoneração da folha das obrigações do INSS para 10% em 2024 e também a redução da alíquota patronal do RPPS para 14,68% (que valerá a partir de novembro/24).

O presente projeto de lei ampara-se no inciso I do artigo 41 e artigo 42 da Lei 4.320/1964 e os recursos orçamentários utilizados são os previstos no artigo 43, § 1º, inciso III, os resultantes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias ou de créditos adicionais, autorizados em Lei.

Contando com o apoio costumeiro dos nobres pares e reiterando protestos de estima e apreço, solicitamos apreciação favorável, em regime de **URGÊNCIA SIMPLES**.

Respeitosamente,

VANDER ALBERTO MASSON
Prefeito Municipal

Assinado por 2 pessoas: VANDER ALBERTO MASSON e ANGELA NASCIMENTO DA SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://tangaradaserra.1doc.com.br/verificacao/363F-A157-990D-8A43> e informe o código 363F-A157-990D-8A43



PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA/MT
GABINETE DO PREFEITO

Avenida Brasil – N.º 2351-N – Jardim Europa – Tangará da Serra – Mato Grosso – CEP 78.300-901
Telefone: (65) 3311-4807 – E-mail: assessorialegislativa@tangaradaserra.mt.gov.br

Página 3

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA N.º 305, DE 07 DE OUTUBRO DE 2024

DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DA META FINANCEIRA DA LEI Nº 6.052/2023 E SUA ALTERAÇÃO – PLANO PLURIANUAL E DA LEI Nº 6.140/2023 E SUA ALTERAÇÃO – LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – LDO, E ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 320.000,00 (TREZENTOS E VINTE MIL REAIS) NA ESTRUTURA DA LEI Nº 6.265/2023 – LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL – LOA, DESTINADO A CUSTEAR DESPESAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A CÂMARA MUNICIPAL decreta:

Art. 1º Ficam alteradas as metas financeiras dos projetos/atividades, constantes nas tabelas abaixo, na Lei nº 6.052/2023 e sua alteração – Plano Plurianual – PPA, Lei nº 6.140/2023 e sua alteração – Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO, conforme planilhas abaixo:

De:

PROGRAMA: 0005 – ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA E FINANCEIRA		
Cód.	Descrição	Meta Financeira
2702	Manutenção do Departamento de Contabilidade	R\$ 8.164.431,74
2705	Manutenção do Depto. de Administração Tributária	R\$ 1.623.371,22
2703	Gestão Financeira	R\$ 17.056.981,23
2706	Manutenção do Depto. de Fiscalização e Arrecadação	R\$ 3.910.106,93

PROGRAMA: 0002 – GESTÃO HUMANIZADA E EFICIENTE		
Cód.	Descrição	Meta Financeira
2707	Assessoria de Orçamento e Gestão	R\$ 390.674,06
2701	Manutenção do Gabinete da Secretaria Municipal de Fazenda	R\$ 318.183,36

Para:

PROGRAMA: 0005 – ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA E FINANCEIRA		
Cód.	Descrição	Meta Financeira
2702	Manutenção do Departamento de Contabilidade	R\$ 8.259.431,74
2705	Manutenção do Depto. de Administração Tributária	R\$ 1.743.371,22
2703	Gestão Financeira	R\$ 17.021.981,23
2706	Manutenção do Depto. de Fiscalização e Arrecadação	R\$ 3.730.106,93

PROGRAMA: 0002 – GESTÃO HUMANIZADA E EFICIENTE		
Cód.	Descrição	Meta Financeira
2707	Assessoria de Orçamento e Gestão	R\$ 430.674,06
2701	Manutenção do Gabinete da Secretaria Municipal de Fazenda	R\$ 278.183,36

Assinado por 2 pessoas: VANDER ALBERTO MASSON e ANGELA NASCIMENTO DA SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://tangaradaserra.1doc.com.br/verificacao/363F-A157-990D-8A43> e informe o código 363F-A157-990D-8A43



PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA/MT
GABINETE DO PREFEITO

Avenida Brasil – N.º 2351-N – Jardim Europa – Tangará da Serra – Mato Grosso – CEP 78.300-901
Telefone: (65) 3311-4807 – E-mail: assessorialegislativa@tangaradaserra.mt.gov.br

Página 4

Art. 2º Fica aberto no setor de Contabilidade desta Prefeitura Municipal, **crédito Suplementar** no valor de **R\$ 320.000,00** (trezentos e vinte mil reais), destinados a atender despesas não previstas na Lei Orçamentária vigente, conforme segue:

07 – SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

PROJETO/ATIVIDADE	CÓD	ESPECIF. DA MODALIDADE	CÓD. DA MODALIDADE	VALOR
Manutenção do Departamento de Contabilidade	2702			140.000,00
		Aplicações Diretas	3.1.90.00.00.00.1.5000000000	140.000,00
Manutenção do Depto. de Administração Tributária	2705			140.000,00
		Aplicações Diretas	3.1.90.00.00.00.1.5000000000	140.000,00
Assessoria de Orçamento e Gestão	2707			40.000,00
		Aplicações Diretas	3.1.90.00.00.00.1.5000000000	40.000,00
TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO:				320.000,00

Art. 3º A presente Abertura de **Crédito Adicional Suplementar**, de que trata o artigo anterior, será subsidiado por anulação parcial de dotações orçamentárias, vide quadro abaixo:

07 – SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

PROJETO/ATIVIDADE	CÓD	ESPECIF. DA MODALIDADE	CÓD. DA MODALIDADE	VALOR
Manut. do Gabinete da Sec. Municipal de Fazenda	2701			40.000,00
		Aplicações Diretas	3.1.90.00.00.00.1.5000000000	30.000,00
		Aplicações Diretas	3.1.91.00.00.00.1.5000000000	10.000,00
Manutenção do Departamento de Contabilidade	2702			45.000,00
		Aplicações Diretas	3.1.91.00.00.00.1.5000000000	45.000,00
Gestão Financeira	2703			35.000,00
		Aplicações Diretas	3.1.90.00.00.00.1.5000000000	15.000,00
		Aplicações Diretas	3.1.91.00.00.00.1.5000000000	20.000,00
Manutenção do Depto. de Administração Tributária	2705			20.000,00
		Aplicações Diretas	3.1.91.00.00.00.1.5000000000	20.000,00
Manutenção do Depto. de Fiscalização e Arrecadação	2706			180.000,00
		Aplicações Diretas	3.1.90.00.00.00.1.5000000000	70.000,00

Assinado por 2 pessoas: VANDER ALBERTO MASSON e ANGELA NASCIMENTO DA SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://tangaradaserra.1doc.com.br/verificacao/363F-A157-990D-8A43> e informe o código 363F-A157-990D-8A43



PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA/MT
GABINETE DO PREFEITO

Avenida Brasil – N.º 2351-N – Jardim Europa – Tangará da Serra – Mato Grosso – CEP 78.300-901
Telefone: (65) 3311-4807 – E-mail: assessorialegislativa@tangaradaserra.mt.gov.br

Página 5

	Aplicações Diretas	3.1.91.00.00.00.1.5000000000	110.000,00
TOTAL DA ANULAÇÃO:			R\$ 320.000,00

Art. 4º A presente Abertura de **Crédito Adicional Suplementar** ampara-se no inciso I do artigo 41 e artigo 42 da Lei 4.320/1964 e os recursos orçamentários utilizados são os previstos no artigo 43, § 1º, inciso III, os resultantes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias ou de créditos adicionais, autorizados em Lei.

Art. 5º Em atendimento à Lei nº 3.462/2010 de 18 de novembro de 2010, o objeto desta abertura de **Crédito Adicional Suplementar**, visa ajuste na natureza de despesa de folha de pagamento para fechamento do exercício de 2024. O referido ajuste se dá em razão da melhor distribuição de recursos dentro da mesma categoria de despesa de pessoal, sendo que houve alguns ajustes em 2024, sendo uma delas a desoneração da folha das obrigações do INSS para 10% em 2024 e também a redução da alíquota patronal do RPPS para 14,68% (que valerá a partir de novembro/24).

Art. 6º Esta Lei entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Tangará da Serra, Estado de Mato Grosso, 07 de outubro de 2024, 48º Aniversário de Emancipação Político-administrativa.

VANDER ALBERTO MASSON
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA/MT
GABINETE DO PREFEITO

Avenida Brasil – N.º 2351-N – Jardim Europa – Tangará da Serra – Mato Grosso – CEP 78.300-901
Telefone: (65) 3311-4807 – E-mail: assessorialegislativa@tangaradaserra.mt.gov.br

Página 6

DECLARAÇÃO

DECLARO, para os devidos fins, em cumprimento às determinações contidas na Lei Complementar 101/2000 (LRF) que o projeto de lei ordinária nº 305/2024, referente à abertura de crédito adicional suplementar, visa ajuste nas naturezas de despesas de folha de pagamento para fechamento do exercício de 2024. O referido ajuste se dá em razão da melhor distribuição de recursos dentro da mesma categoria de despesa de pessoal, sendo que houve alguns ajustes em 2024, sendo uma delas a desoneração da folha das obrigações do INSS para 10% em 2024 e também a redução da alíquota patronal do RPPS para 14,68% (que valerá a partir de novembro/24), possui adequação orçamentária e financeira com a **LEI Nº 6.052, DE 03 DE JULHO DE 2023 – PPA E SUA ALTERAÇÃO, NA LEI Nº 6.140, DE 12 DE SETEMBRO DE 2023 – LDO E SUA ALTERAÇÃO E NA LEI Nº 6.265, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2023 – LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL – LOA.**

Tangará da Serra/MT, 07 de outubro de 2024.

ANGELA NASCIMENTO DA SILVA
Secretária Municipal de Fazenda



Prefeitura Municipal de Tangará da Serra
ESTADO DE MATO GROSSO
ASSESSORIA DE ORÇAMENTO E GESTÃO
Avenida Brasil, 2351 – N, Jardim Europa – CEP 78300-901
Fone: (65) 3311-4886/4993

SOLICITAÇÃO DE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL

LEI Nº 4.320, DE 17 DE MARÇO DE 1964 – Título V

Nº			
DATA:	04/10/2024	Secretaria:	SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

Especificação: (X) SUPLEMENTAR () ESPECIAL

Justificativa da Suplementação: A presente abertura de crédito adicional visa ajustar despesas com folha de pagamento para fechamento do exercício de 2024. O referido ajuste se dá em razão de melhor distribuição de recursos dentro da mesma categoria de pessoal, sendo que houve alguns ajustes em 2024, sendo uma delas a desoneração da folha das obrigações do INSS para 10% em 2024 e também a redução da alíquota patronal do RPPS para 14,68% (valerá a partir de novembro/24).

ALTERAÇÃO/INCLUSÃO DE METAS FÍSICAS

Nº P/A/OP	Descrição do Projeto/Atividade	Un. Medida	Produto	Meta Prevista	Meta Proposta	Diferença
2702	MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE	Un.	Registro dos fatos e atos, elaboração dos demonstrativos e análises efetuadas	98.845,00	98.845,00	0,00
2705	MANUTENÇÃO DO DEPTO. DE ADM. TRIBUTÁRIA	Un.	Atos Realizados	504.235,00	504.235,00	0,00
2707	ASSESSORIA DE ORÇAMENTO E GESTÃO	Un.	Projetos de Lei Elaborados	96,00	96,00	0,00

METAS FINANCEIRAS (A SUPLEMENTAR)

Nº P/A/OP	Descrição do Projeto/Atividade/Natureza de despesa	Cód. Natureza Despesa	Fonte de Recurso	Valor Previsto	Valor Proposto	Diferença
2702	MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE					140.000,00
F. 849	Vencimento e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	3.1.90.11.00	1.1.500.0000000-000.000	1.578.359,70	1.718.359,70	140.000,00
2705	MANUTENÇÃO DO DEPTO. DE ADM. TRIBUTÁRIA					140.000,00
F. 829	Vencimento e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	3.1.90.11.00	1.1.500.0000000-000.000	474.331,64	614.331,64	140.000,00
2707	ASSESSORIA DE ORÇAMENTO E GESTÃO					40.000,00
F. 2492	Vencimento e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	3.1.90.11.00	1.1.500.0000000-000.000	292.539,64	332.539,64	40.000,00
Total da Suplementação						320.000,00

Justificativa da Redução: Não haverá alteração das metas tendo em vista, ser um readequação dentro da mesma categoria da despesa de pessoal.

METAS FINANCEIRAS (A REDUZIR)

Assinado por 2 pessoas: VANDER ALBERTO MASSON e ANGELA NASCIMENTO DA SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://tangaradaserra.1doc.com.br/verificacao/363F-A157-990D-8A43> e informe o código 363F-A157-990D-8A43

Nº P/A/OP	Descrição do Projeto/Atividade	Un. Medida	Produto	Meta Prevista	Meta Proposta	Diferença
2701	MANUTENÇÃO DO GABINETE DA SEC. MUNIC. DE FAZENDA	Un.	Processos analisados e deliberados	3.956,00	3.956,00	0,00
2702	MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE	Un.	Registro dos fatos e atos, elaboração dos demonstrativos e análises efetuadas	98.845,00	98.845,00	0,00
2703	GESTÃO FINANCEIRA	Un.	Entradas e saída de recursos geridos	37.860,00	37.860,00	0,00
2705	MANUTENÇÃO DO DEPTO. DE ADM. TRIBUTÁRIA	Un.	Atos Realizados	504.235,00	504.235,00	0,00
2706	MANUTENÇÃO DO DEPTO. DE FISCALIZAÇÃO E ARRECADAÇÃO	Un.	Notificações realizadas	400,00	400,00	0,00
METAS FINANCEIRAS (A REDUZIR)						
Nº P/A/OP	Descrição do Projeto/Atividade/Natureza de despesa	Cód. Natureza Despesa	Fonte de Recurso	Valor Previsto	Valor Proposto	Diferença
2701	MANUTENÇÃO DO GABINETE DA SEC. MUNIC. DE FAZENDA					40.000,00
F. 810	Obrigações Patronais	3.1.90.13.00	1.1.500.0000000-000.000	10.000,00	0,00	10.000,00
F. 811	Indenização e Restituição Trabalhista	3.1.90.94.00	1.1.500.0000000-000.000	20.000,00	0,00	20.000,00
F. 812	Obrigações Patronais	3.1.91.13.00	1.1.500.0000000-000.000	35.000,00	25.000,00	10.000,00
2702	MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE					45.000,00
F. 853	Obrigações Patronais	3.1.91.13.00	1.1.500.0000000-000.000	251.116,50	206.116,50	45.000,00
2703	GESTÃO FINANCEIRA					35.000,00
F. 822	Indenização e Restituição Trabalhista	3.1.90.94.00	1.1.500.0000000-000.000	20.000,00	5.000,00	15.000,00
F. 823	Obrigações Patronais	3.1.91.13.00	1.1.500.0000000-000.000	95.000,00	75.000,00	20.000,00
2705	MANUTENÇÃO DO DEPTO. DE ADM. TRIBUTÁRIA					20.000,00
F. 832	Obrigações Patronais	3.1.91.13.00	1.1.500.0000000-000.000	105.000,00	85.000,00	20.000,00
2706	MANUTENÇÃO DO DEPTO. DE FISCALIZAÇÃO E ARRECADAÇÃO					180.000,00
F. 839	Vencimento e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	3.1.90.11.00	1.1.500.0000000-000.000	2.480.022,26	2.430.022,26	50.000,00
F. 840	Obrigações Patronais	3.1.90.13.00	1.1.500.0000000-000.000	31.989,78	11.989,78	20.000,00
F. 842	Obrigações Patronais	3.1.91.13.00	1.1.500.0000000-000.000	430.374,89	320.374,89	110.000,00
Total da Redução						320.000,00

ANGELA NASCIMENTO DA SILVA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE FAZENDA



PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA
ESTADO DE MATO GROSSO

Avenida Brasil – nº 2351-N – Jardim Europa – Tangará da Serra – Mato Grosso – CEP 78.300-901
Telefone: (65) 3311-4808 – E-mail: assessorialegislativa@tangaradaserra.mt.gov.br

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DE METAS

DECLARO, para os devidos fins, em cumprimento às determinações contidas no art. 16 da Lei Complementar 101/2000 (LRF) que as metas físicas referentes a solicitação de elaboração de Projeto de Lei, possui adequação orçamentária e financeira e as metas previstas serão devidamente cumpridas e estão de acordo com a **Lei Nº 6.052, de 03 de julho de 2023 – PPA e sua alteração, na Lei Nº 6.140, de 12 de setembro de 2023 – LDO e sua alteração e na Lei nº 6.265, de 07 de dezembro de 2023 – LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL – LOA.**

Tangará da Serra/MT, 07 de outubro de 2024.

ANGELA NASCIMENTO DA SILVA
Secretária Municipal de Fazenda



PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA

AV. BRASIL Nº 2351-N BAIRRO JARDIM EUROPA

03788239/0001-66

Exercício: 2024

Página 2

RELAÇÃO DE RESERVA ORÇAMENTARIA

De 07/10/2024 até 07/10/2024

Ficha Nº : 839 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL			Fonte de Recurso: 1 1 500	
Dotação : 04.129.0005.2706.0000 3.1.90.11.00			Código de Aplicação: 000 - 000	
Unidade : 020704 DEPTO.DE FISCALIZAÇÃO E ARRECADAÇÃO			Saldo : 843.264,49	
DATA	LCTO	HISTORICO	VALOR RESERVADO	SALDO
07/10/2024	22582	RESERVA - PROJETO DE LEI Nº 305/2024 - SEFAZ - AJUSTE FOLHA DE PAGAMENTO	50.000,00	793.264,49
			<hr/>	
			50.000,00	
Ficha Nº : 840 OBRIGAÇÕES PATRONAIS			Fonte de Recurso: 1 1 500	
Dotação : 04.129.0005.2706.0000 3.1.90.13.00			Código de Aplicação: 000 - 000	
Unidade : 020704 DEPTO.DE FISCALIZAÇÃO E ARRECADAÇÃO			Saldo : 27.252,53	
DATA	LCTO	HISTORICO	VALOR RESERVADO	SALDO
07/10/2024	22583	RESERVA - PROJETO DE LEI Nº 305/2024 - SEFAZ - AJUSTE FOLHA DE PAGAMENTO	20.000,00	7.252,53
			<hr/>	
			20.000,00	
Ficha Nº : 842 OBRIGAÇÕES PATRONAIS			Fonte de Recurso: 1 1 500	
Dotação : 04.129.0005.2706.0000 3.1.91.13.00			Código de Aplicação: 000 - 000	
Unidade : 020704 DEPTO.DE FISCALIZAÇÃO E ARRECADAÇÃO			Saldo : 222.450,99	
DATA	LCTO	HISTORICO	VALOR RESERVADO	SALDO
07/10/2024	22584	RESERVA - PROJETO DE LEI Nº 305/2024 - SEFAZ - AJUSTE FOLHA DE PAGAMENTO	110.000,00	112.450,99
			<hr/>	
			110.000,00	
Ficha Nº : 853 OBRIGAÇÕES PATRONAIS			Fonte de Recurso: 1 1 500	
Dotação : 04.123.0005.2702.0000 3.1.91.13.00			Código de Aplicação: 000 - 000	
Unidade : 020705 DEPTO. DE CONTABILIDADE			Saldo : 116.139,00	
DATA	LCTO	HISTORICO	VALOR RESERVADO	SALDO
07/10/2024	22578	RESERVA - PROJETO DE LEI Nº 305/2024 - SEFAZ - AJUSTE FOLHA DE PAGAMENTO	45.000,00	71.139,00
			<hr/>	
			45.000,00	
TOTAL NO PERIODO			320.000,00	



PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA

AV. BRASIL Nº 2351-N BAIRRO JARDIM EUROPA

03788239/0001-66

Exercício: 2024

COMPARATIVO DA DESPESA AUTORIZADA/REALIZADA DE 01/01/2024 ATÉ 07/10/2024

Página 1

FICHA	CODIGO ESPECIFICAÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUAL	EMPENHADO PERIODO ACUMULADO	LIQUIDADO PERIODO ACUMULADO	PAGO PERIODO ACUMULADO	A PAGAR	SALDO
Orgão	0207 SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA	5.125.683,96	8.164.431,74	7.319.046,59	7.319.046,59	4.784.090,60	4.784.090,60	845.385,15
Unidade	020705 DEPTO. DE CONTABILIDADE	5.125.683,96	8.164.431,74	7.319.046,59	7.319.046,59	4.784.090,60	4.784.090,60	845.385,15
Função	04 Administração	5.125.683,96	8.164.431,74	7.319.046,59	7.319.046,59	4.784.090,60	4.784.090,60	845.385,15
SubFunção	123 Administração Financeira	5.125.683,96	8.164.431,74	7.319.046,59	7.319.046,59	4.784.090,60	4.784.090,60	845.385,15
Programa	0005 ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA E FINANCEIRA	5.125.683,96	8.164.431,74	7.319.046,59	7.319.046,59	4.784.090,60	4.784.090,60	845.385,15
Proj.Atividade	2702 MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE	5.125.683,96	8.164.431,74	7.319.046,59	7.319.046,59	4.784.090,60	4.784.090,60	845.385,15
848	3.1.90.08.00 -1.1.500.00000C-000000 OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENC	200,00	200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	200,00
849	3.1.90.11.00 -1.1.500.00000C-000000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIS	1.558.359,70	1.578.359,70	1.217.678,31	1.217.678,31	1.217.678,31	1.104.388,73	360.681,39
850	3.1.90.13.00 -1.1.500.00000C-000000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	8.000,00	8.000,00	22,23	22,23	22,23	22,23	7.977,77
852	3.1.90.94.00 -1.1.500.00000C-000000 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	30.000,00	10.000,00	1.005,58	1.005,58	1.005,58	1.005,58	8.994,42
853	3.1.91.13.00 -1.1.500.00000C-000000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	251.116,50	251.116,50	134.977,44	134.977,44	134.977,44	117.601,89	116.139,06
854	3.3.90.14.00 -1.1.500.00000C-000000 DIÁRIAS - CIVIL	10.000,00	13.500,00	11.275,00	11.275,00	11.275,00	11.275,00	2.225,00
855	3.3.90.30.00 -1.1.500.00000C-000000 MATERIAL DE CONSUMO	50.000,00	43.950,00	34.674,28	34.674,28	19.535,70	19.535,70	9.275,72
856	3.3.90.33.00 -1.1.500.00000C-000000 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	10.000,00	22.000,00	21.104,00	21.104,00	3.844,44	3.844,44	896,00
857	3.3.90.39.00 -1.1.500.00000C-000000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIR	30.000,00	26.500,00	20.770,86	20.770,86	8.444,86	8.444,86	5.729,14
858	3.3.90.92.00 -1.1.500.00000C-000000 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	500,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
1405	3.1.90.04.00 -1.1.500.00000C-000000 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	35.000,00	35.000,00	63,51	63,51	63,51	63,51	34.936,49
1422	3.3.90.40.00 -1.1.500.00000C-000000 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	725.000,00	759.000,00	578.313,00	578.313,00	417.205,00	417.205,00	180.687,00
1949	3.3.90.47.00 -1.1.500.00000C-000000 OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	2.242.507,76	2.202.557,76	2.178.914,09	2.178.914,09	2.178.596,20	2.178.596,20	23.643,67
2439	3.3.90.36.00 -1.1.500.00000C-000000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIR	90.000,00	90.000,00	26.067,15	26.067,15	26.067,15	22.171,92	63.932,85
2440	3.3.90.49.00 -1.1.500.00000C-000000 AUXÍLIO-TRANSPORTE	35.000,00	35.000,00	9.363,36	9.363,36	9.363,36	7.970,29	25.636,64
3241	3.3.90.47.00 -1.2.500.00000C-000000 OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	0,00	3.038.747,78	3.038.747,78	3.038.747,78	727.703,58	727.703,58	0,00
1002026	4.4.90.52.00 -1.1.500.00000C-000000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	20.000,00	20.000,00	16.070,00	16.070,00	9.690,00	9.690,00	3.930,00
1002275	3.3.90.47.00 -1.1.711.000804-000000 OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	18.618,24	18.618,24	0,00
TOTAL		5.125.683,96	8.164.431,74	7.319.046,59	7.319.046,59	4.784.090,60	4.784.090,60	845.385,15

Assinado por 2 pessoas: VANDER ALBERTO MASSON e ANGELA NASCIMENTO DA SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://tangaradaserra.1doc.com.br/verificacao/363F-A157-990D-8A43> e informe o código 363F-A157-990D-8A43





PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA

AV. BRASIL Nº 2351-N BAIRRO JARDIM EUROPA

03788239/0001-66

Exercício: 2024

COMPARATIVO DA DESPESA AUTORIZADA/REALIZADA DE 01/01/2024 ATÉ 07/10/2024

Página 1

FICHA	CODIGO ESPECIFICAÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUAL	EMPENHADO PERIODO ACUMULADO	LIQUIDADO PERIODO ACUMULADO	PAGO PERIODO ACUMULADO	A PAGAR	SALDO			
Orgão	0207 SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA	1.303.891,22	1.623.371,22	1.310.990,93	1.310.990,93	1.246.425,29	1.246.425,29	1.146.281,56	1.146.281,56	164.709,37	312.380,29
Unidade	020703 DEPTO. DE ADM. TRIBUTÁRIA	1.303.891,22	1.623.371,22	1.310.990,93	1.310.990,93	1.246.425,29	1.246.425,29	1.146.281,56	1.146.281,56	164.709,37	312.380,29
Função	04 Administração	1.303.891,22	1.623.371,22	1.310.990,93	1.310.990,93	1.246.425,29	1.246.425,29	1.146.281,56	1.146.281,56	164.709,37	312.380,29
SubFunção	129 Administração de Receitas	1.303.891,22	1.623.371,22	1.310.990,93	1.310.990,93	1.246.425,29	1.246.425,29	1.146.281,56	1.146.281,56	164.709,37	312.380,29
Programa	0005 ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA E FINANCEIRA	1.303.891,22	1.623.371,22	1.310.990,93	1.310.990,93	1.246.425,29	1.246.425,29	1.146.281,56	1.146.281,56	164.709,37	312.380,29
Proj.Atividade	2705 MANUTENÇÃO DO DEPTO DE ADM TRIB UTÁRIA	1.303.891,22	1.623.371,22	1.310.990,93	1.310.990,93	1.246.425,29	1.246.425,29	1.146.281,56	1.146.281,56	164.709,37	312.380,29
828	3.1.90.08.00 -1.1.500.00000C-000000 OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTEN(200,00	200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	200,00
829	3.1.90.11.00 -1.1.500.00000C-000000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FI	608.331,64	474.831,64	457.017,07	457.017,07	457.017,07	457.017,07	411.936,86	411.936,86	45.080,21	17.814,57
830	3.1.90.13.00 -1.1.500.00000C-000000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	12.659,58	12.659,58	3.513,68	3.513,68	3.513,68	3.513,68	2.537,90	2.537,90	975,78	9.145,90
831	3.1.90.94.00 -1.1.500.00000C-000000 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	50.000,00	169.000,00	168.289,63	168.289,63	168.289,63	168.289,63	168.289,63	168.289,63	0,00	710,37
832	3.1.91.13.00 -1.1.500.00000C-000000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	105.000,00	104.500,00	58.237,97	58.237,97	58.237,97	58.237,97	52.606,49	52.606,49	5.631,48	46.262,03
833	3.3.90.14.00 -1.1.500.00000C-000000 DIÁRIAS - CIVIL	10.000,00	4.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.000,00
834	3.3.90.30.00 -1.1.500.00000C-000000 MATERIAL DE CONSUMO	40.000,00	41.000,00	21.433,71	21.433,71	13.071,07	13.071,07	13.071,07	13.071,07	8.362,64	19.566,29
835	3.3.90.33.00 -1.1.500.00000C-000000 PASSAGENS E DESPESAS COM	10.000,00	5.980,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.980,00
836	3.3.90.39.00 -1.1.500.00000C-000000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIR	50.000,00	110.000,00	104.230,02	104.230,02	100.895,02	100.895,02	100.895,02	100.895,02	3.335,00	5.769,98
837	3.3.90.93.00 -1.1.500.00000C-000000 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	130.000,00	58.000,00	40.609,45	40.609,45	40.609,45	40.609,45	40.609,45	40.609,45	0,00	17.390,55
2437	3.3.90.36.00 -1.1.500.00000C-000000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIR	13.000,00	22.000,00	12.389,09	12.389,09	12.389,09	12.389,09	10.441,17	10.441,17	1.947,92	9.610,91
2438	3.3.90.49.00 -1.1.500.00000C-000000 AUXÍLIO-TRANSPORTE	4.500,00	5.500,00	4.505,17	4.505,17	4.505,17	4.505,17	3.796,83	3.796,83	708,34	994,83
2812	3.3.90.39.00 -1.2.711.000804-000000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIR	0,00	320.000,00	229.000,00	229.000,00	229.000,00	229.000,00	183.200,00	183.200,00	45.800,00	91.000,00
3161	3.1.90.04.00 -1.1.500.00000C-000000 CONTRATAÇÃO POR TEMPO	0,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00
1001698	3.3.90.40.00 -1.1.500.00000C-000000 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA	250.000,00	262.000,00	200.407,50	200.407,50	158.797,50	158.797,50	158.797,50	158.797,50	41.610,00	61.592,50
1001699	3.3.90.47.00 -1.1.500.00000C-000000 OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E	200,00	200,00	99,64	99,64	99,64	99,64	99,64	99,64	0,00	100,36
1001700	4.4.90.52.00 -1.1.500.00000C-000000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL	20.000,00	18.500,00	11.258,00	11.258,00	0,00	0,00	0,00	0,00	11.258,00	7.242,00
TOTAL		1.303.891,22	1.623.371,22	1.310.990,93	1.310.990,93	1.246.425,29	1.246.425,29	1.146.281,56	1.146.281,56	164.709,37	312.380,29





PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA

AV. BRASIL Nº 2351-N BAIRRO JARDIM EUROPA

03788239/0001-66

Exercício: 2024

COMPARATIVO DA DESPESA AUTORIZADA/REALIZADA DE 01/01/2024 ATÉ 07/10/2024

FICHA	CODIGO ESPECIFICAÇÃO		DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUAL	EMPENHADO PERIODO ACUMULADO	LIQUIDADO PERIODO ACUMULADO	PAGO PERIODO ACUMULADO	A PAGAR	SALDO			
Orgão	0207	SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA	390.674,06	390.674,06	272.588,28	272.588,28	262.816,90	262.816,90	235.860,44	235.860,44	36.727,84	118.085,78
Unidade	020708	ASSESSORIA DE ORÇAMENTO E GESTÃO	390.674,06	390.674,06	272.588,28	272.588,28	262.816,90	262.816,90	235.860,44	235.860,44	36.727,84	118.085,78
Função	04	Administração	390.674,06	390.674,06	272.588,28	272.588,28	262.816,90	262.816,90	235.860,44	235.860,44	36.727,84	118.085,78
SubFunção	121	Planejamento e Orçamento	390.674,06	390.674,06	272.588,28	272.588,28	262.816,90	262.816,90	235.860,44	235.860,44	36.727,84	118.085,78
Programa	0002	GESTÃO HUMANIZADA E EFICIENTE	390.674,06	390.674,06	272.588,28	272.588,28	262.816,90	262.816,90	235.860,44	235.860,44	36.727,84	118.085,78
Proj.Atividade	2707	ASSESSORIA DE ORÇAMENTO E GESTÃO	390.674,06	390.674,06	272.588,28	272.588,28	262.816,90	262.816,90	235.860,44	235.860,44	36.727,84	118.085,78
2492	3.1.90.11.00	-1.1.500.00000C-000000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIVIL	272.539,64	292.539,64	228.487,32	228.487,32	228.487,32	228.487,32	204.004,98	204.004,98	24.482,34	64.052,32
2493	3.1.90.13.00	-1.1.500.00000C-000000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2494	3.1.90.94.00	-1.1.500.00000C-000000 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2495	3.1.91.13.00	-1.1.500.00000C-000000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	38.134,42	38.134,42	22.278,01	22.278,01	22.278,01	22.278,01	19.803,89	19.803,89	2.474,12	15.856,41
2496	3.3.90.14.00	-1.1.500.00000C-000000 DIÁRIAS - CIVIL	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
2497	3.3.90.30.00	-1.1.500.00000C-000000 MATERIAL DE CONSUMO	5.000,00	5.000,00	678,50	678,50	678,50	678,50	678,50	678,50	0,00	4.321,50
2498	3.3.90.33.00	-1.1.500.00000C-000000 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
2499	3.3.90.39.00	-1.1.500.00000C-000000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	5.000,00	5.000,00	2.614,45	2.614,45	173,07	173,07	173,07	173,07	2.441,38	2.385,55
2500	3.3.90.40.00	-1.1.500.00000C-000000 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	30.000,00	30.000,00	14.000,00	14.000,00	11.200,00	11.200,00	11.200,00	11.200,00	2.800,00	16.000,00
2501	4.4.90.52.00	-1.1.500.00000C-000000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	10.000,00	10.000,00	4.530,00	4.530,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.530,00	5.470,00
TOTAL			390.674,06	390.674,06	272.588,28	272.588,28	262.816,90	262.816,90	235.860,44	235.860,44	36.727,84	118.085,78

Assinado por 2 pessoas: VANDER ALBERTO MASSON e ANGELA NASCIMENTO DA SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://tangaradaserra.1doc.com.br/verificacao/363F-A157-990D-8A43> e informe o código 363F-A157-990D-8A43



PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA

AV. BRASIL Nº 2351-N BAIRRO JARDIM EUROPA

03788239/0001-66

Exercício: 2024

COMPARATIVO DA DESPESA AUTORIZADA/REALIZADA DE 01/01/2024 ATÉ 07/10/2024

Página 1

FICHA	CODIGO ESPECIFICAÇÃO		DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUAL	EMPENHADO PERIODO ACUMULADO	EMPENHADO PERIODO ACUMULADO	LIQUIDADO PERIODO ACUMULADO	LIQUIDADO PERIODO ACUMULADO	PAGO PERIODO ACUMULADO	PAGO PERIODO ACUMULADO	A PAGAR	SALDO
Orgão	0207	SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA	318.183,36	318.183,36	188.461,79	188.461,79	153.927,98	153.927,98	150.478,09	150.478,09	37.983,70	129.721,57
Unidade	020701	GABINETE DO SECRETÁRIO	318.183,36	318.183,36	188.461,79	188.461,79	153.927,98	153.927,98	150.478,09	150.478,09	37.983,70	129.721,57
Função	04	Administração	318.183,36	318.183,36	188.461,79	188.461,79	153.927,98	153.927,98	150.478,09	150.478,09	37.983,70	129.721,57
SubFunção	123	Administração Financeira	318.183,36	318.183,36	188.461,79	188.461,79	153.927,98	153.927,98	150.478,09	150.478,09	37.983,70	129.721,57
Programa	0002	GESTÃO HUMANIZADA E EFICIENTE	318.183,36	318.183,36	188.461,79	188.461,79	153.927,98	153.927,98	150.478,09	150.478,09	37.983,70	129.721,57
Proj.Atividade	2701	MANUTENÇÃO DO GABINETE DA SEC. M UNIC. DE FAZENDA	318.183,36	318.183,36	188.461,79	188.461,79	153.927,98	153.927,98	150.478,09	150.478,09	37.983,70	129.721,57
809	3.1.90.11.00	-1.1.500.00000C-000000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FI) PESSOAL CIVIL	183.683,36	183.683,36	122.737,70	122.737,70	122.737,70	122.737,70	121.169,17	121.169,17	1.568,53	60.945,66
810	3.1.90.13.00	-1.1.500.00000C-000000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
811	3.1.90.94.00	-1.1.500.00000C-000000 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00
812	3.1.91.13.00	-1.1.500.00000C-000000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	35.000,00	35.000,00	14.166,92	14.166,92	14.166,92	14.166,92	12.285,56	12.285,56	1.881,36	20.833,08
813	3.3.90.14.00	-1.1.500.00000C-000000 DIÁRIAS - CIVIL	8.000,00	10.000,00	8.150,00	8.150,00	8.150,00	8.150,00	8.150,00	8.150,00	0,00	1.850,00
814	3.3.90.30.00	-1.1.500.00000C-000000 MATERIAL DE CONSUMO	6.000,00	6.000,00	4.368,41	4.368,41	1.118,01	1.118,01	1.118,01	1.118,01	3.250,40	1.631,59
815	3.3.90.33.00	-1.1.500.00000C-000000 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	10.000,00	10.500,00	10.400,00	10.400,00	6.110,35	6.110,35	6.110,35	6.110,35	4.289,65	100,00
817	3.3.90.39.00	-1.1.500.00000C-000000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIR PESSOA JURÍDICA	30.000,00	29.500,00	26.993,76	26.993,76	0,00	0,00	0,00	0,00	26.993,76	2.506,24
1002086	4.4.90.52.00	-1.1.500.00000C-000000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	10.000,00	10.000,00	1.645,00	1.645,00	1.645,00	1.645,00	1.645,00	1.645,00	0,00	8.355,00
1002265	3.3.90.40.00	-1.1.500.00000C-000000 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	3.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
1002266	3.3.90.93.00	-1.1.500.00000C-000000 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	500,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
1002267	3.3.90.36.00	-1.1.500.00000C-000000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIR PESSOA FÍSICA	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00
TOTAL			318.183,36	318.183,36	188.461,79	188.461,79	153.927,98	153.927,98	150.478,09	150.478,09	37.983,70	129.721,57



PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA

AV. BRASIL Nº 2351-N BAIRRO JARDIM EUROPA

03788239/0001-66

Exercício: 2024

COMPARATIVO DA DESPESA AUTORIZADA/REALIZADA DE 01/01/2024 ATÉ 07/10/2024

FICHA	CODIGO ESPECIFICAÇÃO		DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUAL	EMPENHADO PERIODO ACUMULADO	EMPENHADO ACUMULADO	LIQUIDADO PERIODO ACUMULADO	LIQUIDADO ACUMULADO	PAGO PERIODO ACUMULADO	PAGO ACUMULADO	A PAGAR	SALDO
Orgão	0207	SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA	17.056.981,23	17.056.981,23	16.500.015,89	16.500.015,89	13.123.398,12	13.123.398,12	13.067.352,61	13.067.352,61	3.432.663,28	556.965,34
Unidade	020702	DEPARTAMENTO FINANCEIRO	17.056.981,23	17.056.981,23	16.500.015,89	16.500.015,89	13.123.398,12	13.123.398,12	13.067.352,61	13.067.352,61	3.432.663,28	556.965,34
Função	04	Administração	17.056.981,23	17.056.981,23	16.500.015,89	16.500.015,89	13.123.398,12	13.123.398,12	13.067.352,61	13.067.352,61	3.432.663,28	556.965,34
SubFunção	123	Administração Financeira	17.056.981,23	17.056.981,23	16.500.015,89	16.500.015,89	13.123.398,12	13.123.398,12	13.067.352,61	13.067.352,61	3.432.663,28	556.965,34
Programa	0005	ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA E FINANCEIRA	17.056.981,23	17.056.981,23	16.500.015,89	16.500.015,89	13.123.398,12	13.123.398,12	13.067.352,61	13.067.352,61	3.432.663,28	556.965,34
Proj.Atividade	2703	GESTÃO FINANCEIRA	17.056.981,23	17.056.981,23	16.500.015,89	16.500.015,89	13.123.398,12	13.123.398,12	13.067.352,61	13.067.352,61	3.432.663,28	556.965,34
819	3.1.90.08.00	-1.1.500.000000C-000000 OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS	200,00	200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	200,00
820	3.1.90.11.00	-1.1.500.000000C-000000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FISCAIS PESSOAL CIVIL	635.000,00	650.000,00	464.298,90	464.298,90	464.298,90	464.298,90	416.384,85	416.384,85	47.914,05	185.701,10
821	3.1.90.13.00	-1.1.500.000000C-000000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	35.000,00	20.000,00	9.880,79	9.880,79	9.880,79	9.880,79	8.731,96	8.731,96	1.148,83	10.119,21
822	3.1.90.94.00	-1.1.500.000000C-000000 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	20.000,00	20.000,00	1.618,48	1.618,48	1.618,48	1.618,48	1.618,48	1.618,48	0,00	18.381,52
823	3.1.91.13.00	-1.1.500.000000C-000000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	95.000,00	95.000,00	47.641,66	47.641,66	47.641,66	47.641,66	41.963,55	41.963,55	5.678,11	47.358,34
824	3.3.90.14.00	-1.1.500.000000C-000000 DIÁRIAS - CIVIL	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00
825	3.3.90.30.00	-1.1.500.000000C-000000 MATERIAL DE CONSUMO	5.000,00	5.000,00	2.997,00	2.997,00	2.997,00	2.997,00	2.997,00	2.997,00	0,00	2.003,00
826	3.3.90.33.00	-1.1.500.000000C-000000 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
827	3.3.90.39.00	-1.1.500.000000C-000000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	300.000,00	290.500,00	62.033,74	62.033,74	62.033,74	62.033,74	62.033,74	62.033,74	0,00	228.466,26
2435	3.3.90.36.00	-1.1.500.000000C-000000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA	13.000,00	19.500,00	8.594,34	8.594,34	8.594,34	8.594,34	7.620,38	7.620,38	973,96	10.905,66
2436	3.3.90.49.00	-1.1.500.000000C-000000 AUXÍLIO-TRANSPORTE	4.500,00	7.500,00	3.112,10	3.112,10	3.112,10	3.112,10	2.781,54	2.781,54	330,56	4.387,90
1001686	4.4.90.52.00	-1.1.500.000000C-000000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
1002134	3.3.90.39.00	-1.1.501.000000C-000000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	250.000,00	250.000,00	219.557,65	219.557,65	219.557,45	219.557,45	219.557,45	219.557,45	0,20	30.442,35
1002274	3.3.90.40.00	-1.1.500.000000C-000000 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
1002375	3.3.91.97.00	-1.1.500.000000C-000000 APORTE PARA COBERTURA DO FUNDAMENTO ATUARIAL	15.680.281,23	15.680.281,23	15.680.281,23	15.680.281,23	12.303.663,66	12.303.663,66	12.303.663,66	12.303.663,66	3.376.617,57	0,00
TOTAL			17.056.981,23	17.056.981,23	16.500.015,89	16.500.015,89	13.123.398,12	13.123.398,12	13.067.352,61	13.067.352,61	3.432.663,28	556.965,34

Assinado por 2 pessoas: VANDER ALBERTO MASSON e ANGELA NASCIMENTO DA SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://tangaradaserra.1doc.com.br/verificacao/363F-A157-990D-8A43> e informe o código 363F-A157-990D-8A43





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 363F-A157-990D-8A43

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ VANDER ALBERTO MASSON (CPF 432.XXX.XXX-20) em 09/10/2024 13:29:06 (GMT-04:00)
Papel: Parte
Emitido por: AC SERASA RFB v5 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5
(Assinatura ICP-Brasil)

- ✓ ANGELA NASCIMENTO DA SILVA (CPF 018.XXX.XXX-57) em 09/10/2024 13:57:13 (GMT-04:00)
Papel: Parte
Emitido por: AC SERASA RFB v5 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5
(Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://tangaradaserra.1doc.com.br/verificacao/363F-A157-990D-8A43>